



ATA DA 1.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da 1.^a (primeira) reunião ordinária do **CONSELHO SUPERIOR** do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, realizada em **19 de agosto de 2011**, nas dependências da Procuradoria-Geral (TCE/PR), situada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º, Centro Cívico, Curitiba-PR. Os trabalhos tiveram início às 09hs35min e foram dirigidos pelo seu Presidente, Procurador-Geral *Laerzio Chiesorin Junior*, presentes os Procuradores *Michael Richard Reiner*, designado para secretariar os trabalhos, *Katia Regina Puchaski* e *Célia Rosana Moro Kansou*. Ausente o Procurador *Flávio de Azambuja Berti*. Realizada as saudações iniciais, a Procuradora *Katia Regina Puchaski* brindou os presentes com a execução de uma música de lira, marcando o momento histórico vivido por este Ministério Público. Foram definidas as seguintes metas para a reunião: **a)** definição de temas que demandam regulamentação do Conselho Superior e quais as prioridades; **b)** designação das relatorias (em duplas) e **c)** prazo para apresentação das conclusões (agendamento de reuniões – ordinárias e extraordinárias). Em vista do contido no artigo 20, § 3.º, do Regimento Interno do MPC-PR, foi **DELIBERADO** que as reuniões ordinárias do Conselho deverão ocorrer dentro do respectivo trimestre, marcando-se o conclave ao final de cada encontro, ou seja: 1.º trimestre até 31 de março; 2.º trimestre até 30 de junho; 3.º trimestre até 30 de setembro e 4.º trimestre até 31 de dezembro. Colocada em discussão a definição dos temas que deverão ser regulamentados pelo Conselho, após a leitura dos respectivos dispositivos no Regimento Interno, foi **DELIBERADO** que serão agrupados sob as seguintes nomenclaturas: **a)** Organização (arts. 21, VII e 65 do RI-MPC-PR); **b)** Carreira (abarcando os subitens “Ingresso”; “Direitos e Vedações – CNMP” e “Permanência”, este último subdividido em “Estágio Probatório”; “Corregedoria” e “Verificação de Capacidade” – art. 21, II, IV, V, VIII, IX, XII, XIII, XVI, XVIII; art. 7.º, XXXVI, XL, XLV; art. 37, p.u.; art. 38; art. 43; art. 44; art. 61 e art. 62 do RI-MPC-PR) e **c)** Atuação (“Termos de Ajustamento”; “Procedimento Investigatório Preliminar”; “Autorizações de afastamentos e interrupções” e “Comissões Especiais Temporárias” – art. 21, I, III, VI, X, XI, XIV, XV, XVII; art. 7.º, XVI, ‘d’, XXIX; art. 22, VIII; art. 31 e art. 46 do RI-MPC-PR). A seguir, foi **DELIBERADO** como sendo de prioridade a regulamentação dos seguintes temas: **a)** “Corregedoria” (atividades disciplinares e administrativas) –



designados como relatores os Procuradores *Michael Richard Reiner* e *Katia Regina Puchaski*; **b)** “Procedimento Investigatório Preliminar” - designados como relatores os Procuradores *Flávio de Azambuja Berti* e *Célia Rosana Moro Kansou* e **c)** “Comissões Especiais Temporárias” – designado como relator o Procurador-Geral. Ficou **MARCADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Superior para o dia **24 (vinte e quatro) de outubro de 2011**, às **14:00hs**, constando como pauta a apresentação dos estudos e conclusões acerca das regulamentações elegidas como prioritárias (*prazo*), objetivando o seu debate e eventual aprovação. **REUNIÃO ORDINÁRIA** definida para o dia **21 (vinte e um) de novembro**, às **14:00hs**. Encerrada a pauta, às 12:00hs, o Sr. Presidente declarou findas as deliberações. Eu, *Michael Richard Reiner*, Secretário designado, lavro e assino a presente ata, juntamente com o Procurador-Geral e demais conselheiros presentes.

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

MICHAEL RICHARD REINER

KATIA REGINA PUCHASKI

CÉLIA ROSANA MORO KANSOU